



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO**

**06 de dezembro de 2019, Gurupi - TO**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Universidade Federal do Tocantins - UFT, em Gurupi-TO, o Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso - CBHRF, Jair da Costa Oliveira Filho, após verificação do quórum, deu início à quarta reunião ordinária do CBHRF. O Srº Eivaldo Leandro Pinheiro, representante do Distrito de Irrigação do Rio Formoso procedeu com a leitura da ata da reunião anterior e a mesma foi submetida à votação, sendo aprovada pela plenária sem modificações. O presidente Jair da Costa Oliveira Filho, ressaltou que o CBHRF tem sido foco do poder judiciário e informou aos presentes que convocou a Câmara Técnica do CBHRF para reunião com autoridades do governo para tratarem sobre a autonomia do Comitê e as dificuldades enfrentadas. Informou ainda, que posterior a esta reunião foi realizada uma nova reunião com o Drº Wellington sobre o posicionamento da Câmara Técnica, onde comunicou a elaboração de documentos informando a situação enfrentada pelo CBHRF e que poderia levar tais documentos à instâncias superiores, e que esta ação está sendo baseada no consenso e paridade do Comitê. Conversou ainda com o Secretário de Estado sobre o processo de judicialização da Bacia do Rio Formoso, e com o Drº Brandes sobre a insatisfação do CBHRF em relação às ações do poder judiciário, de não incluir o Comitê nos processos de interferências na gestão de recursos hídricos na Bacia como: assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta –TAC. O Srº Eivaldo pediu a palavra para falar sobre a assinatura do TAC, e esclareceu que a assinatura do mesmo foi baseada na reunião realizada entre a Câmara Técnica do CBHRF, Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, a mesma onde foi estabelecido que a data para captação de água na entressafra se estenderiam até 30 de julho, podendo ser prorrogada de acordo com a

necessidade do usuário comunicando ao Comitê, e com a anuência do Comitê, solicitará ao NATURATINS a prorrogação das captações. O Sr. Euvaldo solicitou documentos comprobatórios para a argumentação de que o Comitê esta ausente, no que diz respeito a assinatura do TAC. Afirmou que o NATURATINS foi omisso em comunicar resposta sobre a data limite para captação. O Srº Enio Nogueira Becker questionou ao Srº Euvaldo, se no caso, em 15 de junho a água do Rio estiver na faixa vermelha da régua, poderá ser realizada a captação de água? Como resposta Euvaldo informou que se estiver autorizado pelo órgão responsável não vê problema em proceder com a captação. Enio defendeu que não deve ser estabelecida data para captação, mas deve-se observar o nível do rio, a disponibilidade hídrica. O presidente Jair da Costa Oliveira Filho, pediu a palavra e informou sobre a elaboração de um documento relatando o posicionamento do CBHRF e a intensão em encaminhá-lo ao Drº Brandes com a anuência do Comitê. João Carlos Farencena afirmou que a data limite para captação foi estabelecida sem critérios técnicos. Luan representante do NATURATINS, esclareceu que os atos de emissão de outorgas são baseados em séries históricas e que se houver disponibilidade hídrica há a possibilidade de realizar a captação. Farencena defendeu que ao estabelecer data para captação sem considerar o critério de disponibilidade hídrica os produtores serão prejudicados por insegurança jurídica. Euvaldo ressaltou que cada rio possui suas peculiaridades e que o Comitê não possui papel de fiscalização. Farencena falou sobre a importância do NATURATINS se posicionar sobre as datas limites para captação em tempo hábil. Jair procedeu com a leitura dos documentos (Ofícios nº 63/2019 e 64/2019) que após aprovação da plenária serão encaminhados ao poder judiciário. A Sraº Elsinar Cabral Ferreira discordou sobre alguns pontos inseridos no documento, falou sobre a preocupação do não estabelecimento de datas, com receio que através desta atitude o Comitê daria livres poderes aos usuários de água. O presidente Jair esclareceu que o regime de chuva varia a cada ano e que as datas seriam estabelecidas pelo próprio Comitê e não pelo poder judiciário, desta forma não daria livre poderes

a nenhuma classe e sim permitindo a efetiva gestão da Bacia ao CBHRF. A Sra<sup>a</sup> Elsinar, falou sobre a importância da sustentabilidade e propôs maior atuação neste tema por parte do Comitê. O Sr<sup>o</sup> Jair esclareceu que o Comitê é composto por membros e todos devem trabalhar juntos propondo e executando ações, ressaltou que as cotas são instrumentos utilizados para proteção do meio ambiente, pois propiciam o controle e/ou limite de captação de água. O Sr<sup>o</sup> Euvaldo se pronunciou sobre os documentos a serem apresentados ao poder judiciário, salientando que o sistema de monitoramento, telemetria, ainda opera com certas limitações, como: queda de energia elétrica, etc. Que o grupo de trabalho não tem força jurídica se não estiver homologado e que o ideal é a formação de um grupo de trabalho. O presidente Jair da Costa Oliveira Filho, afirmou que o CBHRF não tem concedido anuência para novas outorgas em período de entre safra (estiagem) à vários anos. O Sr<sup>o</sup> Farencena propôs a supressão do seguinte texto do Ofício nº 63/2019, “para dar continuidade ao Grupo de Trabalho - GT, criado pelo próprio judiciário”. Já o Sr<sup>o</sup> Waltamy A. Sobrinho sugeriu que o prazo inserido no Ofício nº 63/2019 para resposta do Ministério Público - MP fosse de 15 dias úteis e não cinco. Euvaldo salientou que o plano biênio não foi acatado pelo judiciário e o Sr<sup>o</sup> Jair informou que está solicitando o atendimento do mesmo. Expressou ainda que o CBHRF não aceita que o Distrito de Irrigação - DIRF fique fora do plano biênio, porque o TAC não foi submetido à anuência do Comitê. Farencena ressaltou que o MPE pressionou o DIRF a assinatura do TAC, visando que o mesmo assuma a revitalização das três Barragens do Projeto Rio Formoso. O Sr<sup>o</sup> Luan informou que o término da revisão das outorgas durará aproximadamente 15 meses, salientando ainda que a proposta de verificação dos volumes disponíveis de água através das réguas instaladas, foi feita pelo Sr<sup>o</sup> Felipe do Instituto e Atendimento as Cidades - IAC e os produtores acataram e investiram recursos financeiros, contudo, após dois anos e meio o judiciário acha que este mesmo sistema é ineficiente. Após todas as exposições relatadas acima, os Ofícios nº 063 e 064 foram submetidos à votação e após pequenas alterações por parte dos membros do Comitê foram aprovados com 14 votos a favor, 03 abstenções



e nenhum voto contrário. O Srº Euvaldo sugeriu votação para revisão do parecer feito em 2017 no NATURATINS. Logo após o presidente Jair leu o planejamento orçamentário para 2020, informando que o Governo Estadual comunicou que o recursos financeiros destinados aos Comitês de Bacias Hidrográficas serão reduzidos em dois terços do valor atual. A Srª Maria Gorete dos Santos Cordeiro esclareceu que o recurso financeiro do Fundo do meio Ambiente para suporte aos Comitês foi reduzido, e está em andamento uma proposta para contratação de empresa para prestação de serviços (suporte) aos Comitês, informou ainda que atualmente há apenas duzentos mil reais em caixa para as despesas dos cinco Comitês de Bacias do Tocantins e pediu a todos os membros, o máximo de esforço para comparecimento nas reuniões, para que as mesmas não sejam canceladas por falta de quórum. Em seguida, foi aberta votação para o calendário de reuniões ordinárias do CBHRF para o ano de 2020, sendo aprovadas as datas e locais de realizações a seguir: 27 de março na cidade de Gurupi; 15 de maio em Lagoa da Confusão; 14 de agosto na cidade de Formoso do Araguaia e por fim, 04 de dezembro em Gurupi. O Srº Enio Nogueira Becker falou sobre a importância do saneamento urbano e que o mesmo deve ser discutido no Comitê, informou que a cidade de Lagoa da Confusão não possui saneamento básico e que a BRK Ambiental está cobrando pelo que não está sendo disponibilizado, promovendo excesso de cobrança, alegando vazamentos e sugeriu a inclusão em pauta sobre este assunto. O Srº Wilson informou que a empresa COOPERJAVA encaminhou Ofício ao CBHRF solicitando anuência para construção de duas elevatórias no Rio Formoso. Após leitura do referido documento foi aberta votação e por unanimidade foi aprovado o deferimento do pedido. A reunião se encerrou às doze horas e quarenta minutos.

Gurupi-TO, 06 de dezembro de 2019.